



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2398/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90, e no art.2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e, a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022800/2011;

RESOLVE

Prorrogar o afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDINALDO HOMOBONO SANTA BRÍGIDA**, lotado na Escola de Aplicação, no período de 31 de março de 2011 a 31 de outubro de 2011, para concluir Mestrado em Gestão da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa/Portugal, sem prejuízo de seus Vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de julho de 2011.

Horacio Schneider
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria